ANEXO II – REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO
Possuir, na data da inscrição:
PARA DISCIPLINAS BÁSICAS
1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina; ou
2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina.
ANEXO III – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)
PARA DISCIPLINAS BÁSICAS
1) CURRÍCULO LATES
– Informar o link do Currículo Lattes
– Subir a cópia do Currículo Lattes
2) MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 550 pontos) (este total é ponderado segundo a razão 550/860)
– Pós–doutorado (100 pontos)
– TITULAÇÃO
a) Doutorado na área do certame (200 pontos)
b) Doutorado em outra área (150 pontos)
c) Mestrado na área do certame (130 pontos)
d) Mestrado em outra área (100 pontos)
– ESPECIALIZAÇÃO
a) Especialização na área do certame (80 pontos)
b) Especialização em outra área (40 pontos)
– GRADUAÇÃO
a) Graduação na área do certame (60 pontos)
II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (na área do certame) (máximo 40 pontos)
– Cursos de extensão (1 ponto para cada 8 horas) (se o certificado não apresentar carga horária, considerar 4 horas)
III – PUBLICAÇÕES (máximo 100 pontos)
– Livro (20 pontos/livro)
– Organizador de livro (10 pontos/livro)
– Capítulo de livro (5 pontos/capítulo)
– Revistas/Jornais. Artigo publicado:
a) internacionalmente (14 pontos)
b) nacionalmente (10 pontos)
c) regionalmente (6 pontos)
d) local ou corporativamente (2 pontos)
– Congressos, Workshops, Simpósios etc. Artigo publicado:
a) internacionalmente (12 pontos)
b) nacionalmente (8 pontos)
c) regionalmente (4 pontos)
d) local ou corporativamente (2 pontos)
– Resumo Estendido (publicado):
a) internacionalmente (4 pontos)
b) nacionalmente (2 pontos)
– Resumo (publicado):
a) nacionalmente (1 ponto)
b) internacionalmente (1 ponto)
IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, WORKSHOPS ETC. (por evento) (máximo 60 pontos)
– Como Organizador (15 pontos)
– Como Revisor ou Avaliador (12 pontos)
– Como Palestrante (10 pontos)
– Como Apresentador Oral (8 pontos)
– Membro de Mesa Redonda/Debates (5 pontos)
– Como Ouvinte (1 ponto)
V – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (máximo 200 pontos)
– Atividade profissional como:
a) docente no terceiro grau (30 pontos/ano)
b) docente no Nível Médio/Técnico (15 pontos/ano)
– Participação em projetos de pesquisa (1 ponto/projeto)
– Orientações:
a) Doutorado (20 pontos/evento)
b) Mestrado (15 pontos/evento)
c) Iniciação Científica com bolsa (5 pontos/evento)
d) Iniciação Científica (2 pontos/evento)
e) Trabalho de Graduação (Conclusão de Curso) (2 pontos/evento)
– Atividade profissional fora da docência na área da disciplina (10 pontos/ano)
VI – INOVAÇÕES E PREMIAÇÕES (por evento) (máximo 50 pontos)
– Patentes (10 pontos)
– Premiações por Inovação (8 pontos)
– Produtos (6 pontos)
– Processos ou Técnicas (6 pontos)
– Registros (6 pontos)
– Outras Premiações (4 pontos)
ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO
1. Currículo atualizado (simplificado).
2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).
3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).
4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).
5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).
6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).
7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).
8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.
9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.
10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.
11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.
12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
13. Cópia do PIS/PASEP.
14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.
15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.
16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).
18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/15/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/10518
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 15, DE 24/05/2022
O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Botucatu, da cidade de BOTUCATU, designado nos termos do Despacho 46/2022 - URH, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
VITOR DE CAMPOS LEITE, RG.: 10593322, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
ADOLFO ALEXANDRE VERNINI, RG.: 9365702, Professor de Ensino Superior.
LETICIA DINIZ VIEIRA, RG.: 45309414–4, Professor de Ensino Superior.
Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
JOSE ROBERTO SPERANDIM, RG.: 8515558, DIRETOR DE SERVIÇO.
DANISLEY DE PAULA ROSCHEL, RG.: 27947862–8, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.
ANA PAULA BATISTA, RG.: 28130329–0, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.
Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.
Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA – PROFESSOR MIGUEL REALE – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 257/02/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/18420
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 68, DE 24/05/2022
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA – PROFESSOR MIGUEL REALE, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
ANDERSON CLAYTON NASCIMENTO RIBEIRO, RG.: 62373274–9, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
LUCIANO JOSE DANTAS, RG.: 22124152–8, Professor de Ensino Superior.
SILVESTRE DA SILVA NETO, RG.: 17808410–4, , Professor de Ensino Superior.
Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
DANIELE CESAR DA SILVA, RG.: 30413416–8, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.
JACI DE SOUZA DIAS, RG.: 162737397, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II .
CLAUDIO BATISTA DA SILVA, RG.: 14758234–9, AUXILIAR DE DOCENTE.
Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.
Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA – PROFESSOR MIGUEL REALE – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 257/03/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/18424
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 69, DE 24/05/2022
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA – PROFESSOR MIGUEL REALE, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
ANDERSON CLAYTON NASCIMENTO RIBEIRO, RG.: 62373274–9, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA, RG.: 20365565–5, Professor de Ensino Superior.
EDGAR DE SOUZA DUTRA, RG.: 35455235–1, Professor de Ensino Superior.
Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
DANIELE CESAR DA SILVA, RG.: 30413416–8, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.
JACI DE SOUZA DIAS, RG.: 162737397, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II .
CLAUDIO BATISTA DA SILVA, RG.: 14758234–9, AUXILIAR DE DOCENTE.
Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.
Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA – PROFESSOR MIGUEL REALE – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 257/04/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/18430
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 70, DE 24/05/2022
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA – PROFESSOR MIGUEL REALE, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
ETEVALDO FRANCISCO CARREIRA JUNIOR, RG.: 11099852–2, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
SERGIO TURANO DE SOUZA, RG.: 20345910–6, Professor de Ensino Superior.
SIDNEY LEAL DA SILVA, RG.: 17734345–X, Professor de Ensino Superior.
Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
DANIELE CESAR DA SILVA, RG.: 30413416–8, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.
JACI DE SOUZA DIAS, RG.: 162737397, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II .
CLAUDIO BATISTA DA SILVA, RG.: 14758234–9, AUXILIAR DE DOCENTE.
Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.
Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA – POMPÉIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 259/10/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/19032
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 27, DE 24/05/2022
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA, da cidade de POMPÉIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
ANTONIO CESAR DALL EVEDOVE, RG.: 7670968, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
ALEXANDRE DE MOURA GUIMARAES, RG.: 12692102–7, Professor de Ensino Superior.
SUSI MEIRE MAXIMINO LEITE, RG.: 18357619–6, Professor de Ensino Superior.
Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
SIMONE YUGUE KAWANO, RG.: 41974735–7, DIRETOR DE SERVIÇO.
LEANDRO MATEUS BRAZ, RG.: 40884982–4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.
ELOIZA MARTINS PRIMO CAPELOCI, RG.: 24334756X, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.
Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.
Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG – BEBEDOURO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 280/04/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/18061
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 11, DE 24/05/2022
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG, da cidade de BEBEDOURO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
ANTONIO FERNANDO TRAINA, RG.: 10472760–3, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
OSWALDO LAZARO MENDES, RG.: 15723707–2, Professor de Ensino Superior.
LUIS ROBERTO DE MEDEIROS, RG.: 16559114, Professor de Ensino Superior.
Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.
Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA – ITATIBA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 286/11/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/16224
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 28, DE 24/05/2022
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA, da cidade de ITATIBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
MARIA FERNANDA GROSSO LISBOA, RG.: 24698231–7, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
ERIC JACQUES LUCIEN WINANDY, RG.: 3338859–3, Professor de Ensino Superior.
WYLDS CARLOS GIUSTI, RG.: 6052789–4, Professor de Ensino Superior.
Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.
Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SUMARÉ – SUMARÉ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 296/05/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/21366
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 15, DE 24/05/2022
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SUMARÉ, da cidade de SUMARÉ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
TESSA CRISTINA PEREIRA COLTRO, RG.: 23222419–5, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
ANGELA TRIMER DE OLIVEIRA, RG.: 22575447–2, Professor de Ensino Superior.
LUCIANA DE CARVALHO, RG.: 26246317–9, Professor de Ensino Superior.
Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
TESSA CRISTINA PEREIRA COLTRO, RG.: 23222419–5, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.
ANGELA TRIMER DE OLIVEIRA, RG.: 22575447–2, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.
LUCIANA DE CARVALHO, RG.: 26246317–9, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.
Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.
Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SUMARÉ – SUMARÉ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 296/06/2022 – PROCESSO CEETEPS-PRC-2022/21367
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 16, DE 24/05/2022
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SUMARÉ, da cidade de SUMARÉ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
TESSA CRISTINA PEREIRA COLTRO, RG.: 23222419–5, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
ANGELA TRIMER DE OLIVEIRA, RG.: 22575447–2, Professor de Ensino Superior.
LUCIANA DE CARVALHO, RG.: 26246317–9, Professor de Ensino Superior.
Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
TESSA CRISTINA PEREIRA COLTRO, RG.: 23222419–5, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.
ANGELA TRIMER DE OLIVEIRA, RG.: 22575447–2, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR .
LUCIANA DE CARVALHO, RG.: 26246317–9, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.
Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.
Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
*
ETEC DONA ESCOLÁSTICA ROSA - SANTOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 122/01/2019 – PROCESSO Nº 2252153/2019
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PUBLICADO NO DOE DE 12/05/2022, SEÇÃO I, PÁGINA(S) 219.
O Diretor de Escola Técnica da ETEC DONA ESCOLÁSTICA ROSA, com fundamento na alínea "e" do inciso II do artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO do Cronograma de Atividades constante do Anexo I do Edital de Abertura de Inscrições, passando a vigorar conforme segue:
1. Do período de Inscrição:
2. Do período provável da publicação em DOE do Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições e Convocação para a Prova Escrita: 12/05/2022 a 16/05/2022
3. Do período provável para execução dos atos concernentes a Prova Escrita (realização e publicação do resultado em DOE): 18/05/2022 a 30/05/2022
4. Do período provável para execução dos atos concernentes a aferição da veracidade da autodeclaração (convocação, realização, resultado e respectivas publicações em DOE):23/05/2022 a 05/06/2022
5. Do período provável para execução dos atos concernentes a Prova de Métodos Pedagógicos (publicação em DOE da convocação e realização): 30/05/2022 a 10/06/2022
6. Do período provável para divulgação em DOE do resultado da Prova de Métodos Pedagógicos, Prova de Títulos e Classificação Final: 03/06/2022 a 17/06/2022
7. Do período provável da publicação em DOE do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Concurso Público: 10/06/2022 a 20/06/2022.
8. Do período provável da publicação em DOE de Edital de Convocação: 15/06/2022 a 20/06/2022.
9. A data de realização da prova escrita e da prova de métodos pedagógicos constará dos seguintes Editais:
9.1. Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições e Convocação para a Prova Escrita;
9.2. Edital de Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos;
9.3. Edital de Resultado da Prova Escrita e Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos. (se houver)
10. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIV do presente Edital.
FACULDADE DE TECNOLOGIA FRANCO DA ROCHA – FRANCO DA ROCHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR Nº 294/03/2019 – PROCESSO Nº 2878758/2019
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01
A Diretora da Faculdade de Tecnologia Victor Civita – Fatec Tatuapé, designada nos termos do despacho 58/2019 para responder pelo concurso público de Professor de Ensino Superior da FATEC FRANCO DA ROCHA, em face do previsto no item 8 do Capítulo XIII do edital de abertura de inscrições publicado no DOE de 27/09/2019, CONVOCA o candidato, abaixo relacionado, para escolha e atribuição de aulas.
O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.
A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final. O candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.
O candidato que não atender à convocação, recusar as aulas oferecidas, deixar de entregar todas as documentações para formalização da admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido todos os direitos decorrentes da sua habilitação no concurso.
Local de apresentação: FACULDADE DE TECNOLOGIA FRANCO DA ROCHA Endereço: RODOVIA PREFEITO LUIZ SALOMÃO CHAMMA, 240
Bairro: VILA RAMOS – Cidade: FRANCO DA ROCHA Telefone: (11) 4449-2007
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Energia e Eficiência Energética
Área(s) da Disciplina: Administração e Negócios / Eletricidade e Energia
Disciplina carga horária semanal e período: Mercado e Regulação em Energia / 04 horas aulas / noturno.
Número de vaga(s): 01
CANDIDATO CONVOCADO:
NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO
André Luiz da Conceição / 45.699.629–1 / 226.916.398–27 / 1º
DATA DE COMPARECIMENTO: 27/05/2022
HORÁRIO: 14H00
FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/06/2021 – PROCESSO Nº 251847/2021
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 24/05/2022
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 27/07/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina TECNOLOGIA APLICADA A MANUFATURA AVANÇADA – SISTEMAS AUTOMATIZADOS I, do curso MANUFATURA AVANÇADA.
*